



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



REQUERIMENTO Nº 887/2018

Assunto: Com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), requeiro **PROVIDÊNCIAS** à Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, na pessoa do Secretário de Estado Deusdete Queiroga Filho, bem como ao Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba, na pessoa de seu Diretor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, acerca da premente reforma e interdição temporária da "Ponte Velha" ou "Ponte dos Arcos", localizada no Município de Taperoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 117, XIX, da RESOLUÇÃO Nº 1.578, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 (Regimento Interno), requeiro **PROVIDÊNCIAS** à Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, na pessoa do Secretário de Estado Deusdete Queiroga Filho, bem como ao Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba, na pessoa de seu Diretor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, acerca da premente reforma e interdição temporária da "Ponte Velha" ou "Ponte dos Arcos", localizada no Município de Taperoá.

Requeiro, ainda, seja remetido cópia do presente requerimento à Promotoria de Justiça da Comarca de Taperoá, localizada na Avenida Dorgival Terceiro Neto, s/n, Fórum Des. Manoel Taigy de Queiroz Melo, Centro, Taperoá/PB – CEP58680-000; à Prefeitura Municipal de Taperoá, situada na Avenida Dorgival Terceiro Neto, s/n, Centro, Taperoá/PB – CEP58680-000; à Câmara Municipal de Taperoá, situada na Praça João Suassuna, s/n, Centro, Taperoá/PB – CEP: 58680-000.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA

Deputado Estadual - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento solicita à Secretaria de Infraestrutura do Estado e ao Departamento de Estradas e Rodagens a reparação imediata da antiga ponte que ligava a BR-230 ao município de Taperoá.

A conhecida "Ponte velha" é um patrimônio histórico da cidade, erguida em meados de 1926 na gestão do governador João Suassuna, possui 64 (sessenta e quatro) metros de extensão e tinha o intuito de permitir a travessia de viajantes naquela localidade durante as cheias do rio Taperoá.

A importância desta obra é tamanha, que a lei orgânica do Município de Taperoá, em seu artigo 104, § 1º, estabelece que: *"a Ponte Velha erguida sobre o rio Taperoá, antiga via de acesso à cidade"*. Contudo, não é o que vislumbramos hodiernamente, haja vista a avançada deterioração daquela edificação.

Outrossim, a fim de evitar um acidente de grande proporção (caso a ponte se rompa), solicitamos a realização imediata de uma perícia no local para aferir a atual integridade da ponte. (Fotos abaixo)



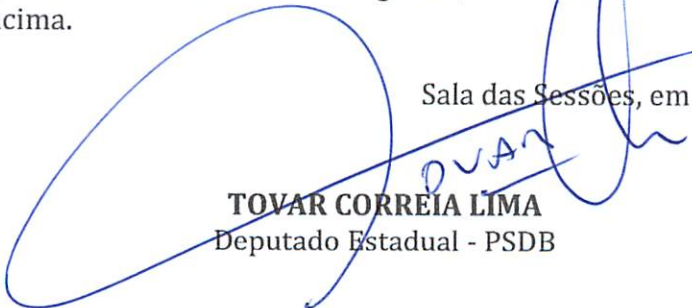


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



Portanto, em razão do avançado estágio de deterioração, requeremos as providências pertinentes, com a devida urgência, face o risco de acidente evidenciado nas gravuras acima.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2018.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual - PSDB

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br